



SESC PANTANAL

CONCORRÊNCIA N.º 16/0001 - CC

ADENDO I

COMUNICAMOS aos licitantes e interessados, questionamento recebido, tempestivamente, pela Comissão de Licitação.

Abaixo transcrito o questionamento apresentado e sua respectiva resposta:

1 – Entendemos que o processo licitatório é somente para a construção da Infraestrutura da usina fotovoltaica. Está correto?

- Resposta: O objeto do processo licitatório supracitado é unicamente a infraestrutura necessária a instalação da usina fotovoltaica, portanto não faz parte deste processo a aquisição e instalação de painéis, transformadores, inversores, e sistema de supervisão, pois estes já foram licitados anteriormente por meio de outro processo.

2 – Existe LI (Licença de Instalação) da infraestrutura?

- Resposta: O projeto encontra-se licenciado pela secretaria de Meio ambiente, portanto há Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI).

3 – A instalação do Sistema Solar será através de outro processo licitatório? Qual a previsão do mesmo?

- Resposta: Ver resposta nº 1.

4 – O SESC já possui o projeto para a instalação do sistema solar (placas, inversores, transformadores, sistema de supervisão, etc.)?

- Resposta: Ver resposta nº 1.

Aproveitamos para reiterar que todos os componentes desta licitação estão disponibilizados no site do SESC Pantanal (www.sescpantanal.com.br), na área de licitações. Permanecem inalteradas as demais informações contidas em Edital e seus anexos.

Na esperança de termos esclarecido os questionamentos apresentados,

Várzea Grande/MT, 10 de junho de 2016.

Comissão de Licitação
Sesc Pantanal